

# SISTEMA DE COTAS NA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Perspectivas sobre as ações  
afirmativas no Brasil

II SEMINÁRIO - II SEMINÁRIO  
22, 23 E 24  
MAIO  
— UERJ

Efraim Bocabalístico Ovesti-Xangô-Ogum, 1969 | Abdias Nascimento | Acrílico sobre linho, c.l.d | 153,00 cm x 102,00 cm | Arquivo IPEAFRO

## SISTEMA DE COTAS NA EDUCAÇÃO PÚBLICA: PERSPECTIVAS SOBRE AS AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL

Rio de Janeiro/RJ, 22, 23 e 24 de Maio de 2024.

### EDITAL GERAL

A formulação das ações afirmativas teve um caráter de extrema importância Brasil, visto que se transformou em mecanismo crucial para possibilitar o acesso dos negros a instituições das quais foram tradicionalmente alijados. Em 2012 foi promulgada a Lei Federal nº 12.711, popularizada como Lei de Cotas, que tornou obrigatória a reserva de vagas nos cursos de nível superior e médio das instituições federais de ensino. A partir das primeiras experiências institucionais de reserva de vaga e da Lei de Cotas, houve um importante processo de ampliação do acesso para alunos pretos, pardos, indígenas a instituições de ensino públicas de reconhecida qualidade acadêmica; tais medidas desencadearam uma série de transformações. Contudo, tais transformações excederam o campo do ensino superior, agregando mais recentemente cotas para o ensino médio e ações afirmativas em toda a educação básica. Assim, neste momento que se discute a revisão da Lei de Cotas, este seminário pretende reunir pesquisadores que, ao longo dos anos, vêm atuando na compreensão destes fenômenos, para que apresentem análises sobre a implementação de tais iniciativas e políticas, assim como seus impactos e desdobramentos, com vistas a subsidiar os debates fundamentais para 2024.

O Seminário 'Sistema de Cotas na Educação Pública: Perspectivas sobre as ações afirmativas no Brasil', organizado pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UNF) e pelo Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), ante a deliberação dos membros de sua Comissão Organizadora, será regido pelas regras, diretrizes e princípios contidos no presente edital, as quais serão expressas na forma abaixo:

### 1. DO EVENTO

- 1.1. O seminário será realizado nos dias 22 a 24 de Maio de 2024, no formato presencial na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). O Campus Maracanã da UERJ está localizado no município do Rio de Janeiro – RJ, na R. São Francisco Xavier, 524, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, 20550-013.
- 1.2. A participação no evento será gratuita;
- 1.3. O evento visa proporcionar a troca de experiências e informações entre os participantes de diversas áreas de conhecimento ao entorno da política de cotas instituída no sistema de educação brasileiro;
- 1.4. O evento contará com mesas-redondas, apresentação de trabalhos e atividades culturais.

### 2. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- 2.1. As inscrições para o seminário ocorrerão através de formulário do google forms que será disponibilizado no site oficial do evento. <<https://seminariocotas2024.wixsite.com/iiseminario>>

# SISTEMA DE COTAS NA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Perspectivas sobre as ações  
afirmativas no Brasil

II SEMINÁRIO - II SEMINÁRIO  
22, 23 E 24  
MAIO  
— UERJ

Efraim Bocabalístico Ovesti-Xangô-Ogum, 1969 | Abdias Nascimento | Acrílico sobre linho, c.l.d. 113,00 cm x 102,00 cm | Arquivo IPEAFRO

2.2. As inscrições serão divididas em 02 (duas) categorias: Ouvintes e Apresentadores de Trabalho.

2.3. As inscrições obedecerão aos seguintes cronogramas:

### 2.3.1. Ouvintes:

Início das Inscrições	18 de Março de 2024
Fim das Inscrições	24 de Maio de 2024
OUVINTES PODERÃO SE INSCREVER TAMBÉM DURANTE O EVENTO NO LINK DISPONÍVEL NO SITE	

### 2.3.2. Apresentadores de Trabalho:

Início das Inscrições	18 de Março de 2024
Prazo final de envio dos resumos e de inscrições para apresentadores	19 de Abril de 2024
Resposta de aceite dos resumos	06 de Maio de 2024
Divulgação do horário e local (sala) das apresentações	10 de Maio de 2024

2.4. A ausência do inscrito a quaisquer das atividades, independentemente do motivo, razão ou circunstância, não gera direito à certificação;

2.5. As inscrições realizadas fora do prazo final serão indeferidas.

## 3. DAS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

### 3.1. Ouvintes:

- 3.1.1. Poderá se inscrever como ouvinte qualquer pessoa interessada à participar do II Seminário: 'Sistema de Cotas na Educação Pública: Perspectivas sobre as ações afirmativas no Brasil' nas atividades das Mesas Redondas e dos Grupos de Trabalho;
- 3.1.2. A inscrição como ouvinte obedecerá às regras do item 2 deste edital;
- 3.1.3. Será exigido(a) do(a) ouvinte 75% de presença nas atividades para a emissão do certificado de participação;
- 3.1.4. Serão contabilizados para o percentual de participação todas as atividades previstas na programação, não incluindo os GTs.

### 3.2. Apresentadores de Trabalho:

- 3.2.1. Poderão se inscrever para a submissão e apresentação oral de trabalho discentes de Graduação e Pós-Graduação de qualquer Instituição de Ensino Superior (IES);
- 3.2.2. A inscrição como participante deverá ser realizada única e exclusivamente pelo formulário de inscrição

# SISTEMA DE COTAS NA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Perspectivas sobre as ações  
afirmativas no Brasil

II SEMINÁRIO - II SEMINÁRIO  
22, 23 E 24  
MAIO  
— UERJ

<<https://forms.gle/kEJXdLcbScNyZFHi6>> obedecendo as regras e prazos do item 2.3.2 e do item 4 deste edital;

- 3.2.3. Todos os apresentadores de trabalho que forem selecionados para apresentação estarão automaticamente inscritos como ouvintes também, não sendo necessária a inscrição nas duas modalidades;
- 3.2.4. Inscritos que tiverem seus trabalhos recusados, caso queiram assistir ao evento e receber a devida certificação deverão se reinscrever, desta vez na categoria ouvinte.

## 4. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

- 4.1. Participantes deverão encaminhar os resumos expandidos única e exclusivamente no formulário de inscrição do evento <<https://forms.gle/kEJXdLcbScNyZFHi6>>, não sendo aceito qualquer outro meio de entrega do arquivo;
- 4.2. O resumo deverá ser elaborado exclusivamente no modelo disponibilizado no site do evento <<https://seminariocotas2024.wixsite.com/iiseminario>>;
- 4.3. Resumos enviados fora do padrão ou fora do prazo não serão aceitos;
- 4.4. Após o congresso a comissão disponibilizará os anais do evento, onde constarão todos os resumos aprovados e devidamente apresentados;
- 4.5. A Comissão de Avaliação, composta por pesquisadores convidados da UERJ, UENF e outras instituições superiores de ensino, realizará a análise e avaliação dos resumos e informará a relação dos resumos aprovados através do site do evento <<https://seminariocotas2024.wixsite.com/iiseminario>> e via e-mail do(a) autor(a), bem como os resumos rejeitados, estes exclusivamente através do e-mail do(a) autor(a);

### 4.6. Os resumos obedecerão às seguintes regras:

- 4.6.1. Arquivo deverá estar obrigatoriamente em formato editável (.ODF, .ODT, .DOCX, e similares), para que em caso de eventual necessidade a comissão faça a diagramação do resumo para composição dos anais do evento;
- 4.6.2. O nome do arquivo em PDF não poderá conter caracteres especiais (ç, ^, ~, ´, ` , @, &, entre outros não aceitos pelos sistemas operacionais);
- 4.6.3. O resumo deve estar contido em até 6 páginas, as referências inclusas.
- 4.6.4. As 6 páginas devem ser distribuídas da seguinte maneira: 1 página de um resumo simples, 1 página de resumo simples em língua estrangeira (inglês ou espanhol), e as páginas restantes (4 páginas) de um resumo expandido;
- 4.6.5. O título do resumo deverá conter até 200 (duzentos) caracteres e estar formatado com fonte Arial, tamanho 14, em negrito e centralizado;
- 4.6.6. A autoria deverá ser expressa em nome completo, sem abreviações, somente com a primeira letra do prenome e sobrenome(s) em maiúscula e estar formatada com fonte Arial, tamanho 12, em itálico e centralizada;



# SISTEMA DE COTAS NA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Perspectivas sobre as ações  
afirmativas no Brasil

II SEMINÁRIO - II SEMINÁRIO  
22, 23 E 24  
MAIO  
— UERJ

Efraim Bocabalístico-Ovassi-Xangô-Ogum, 1969 | Abdias Nascimento | Acrílico sobre linho, c.l.d. | 153,00 cm x 102,00 cm | Acervo IPEAFRO

- 4.6.7. As regras de coautoria obedecerão às mesmas regras da autoria e a separação da autoria e coautoria deverá ser escrita em sequência com separação por vírgula;
- 4.6.8. Serão aceitos até 4 coautores por trabalho;
- 4.6.9. Titulações como “especialista”, “mestre”, “doutor” não deverão ser utilizadas;
- 4.6.10. O texto do resumo utilizará fonte Arial, tamanho 12, espaçamento de 1,5, parágrafo justificado;
- 4.6.11. A margem superior deverá medir 6,0 cm (seis centímetros) e a inferior 1,5cm (um centímetro e cinquenta milímetros);
- 4.6.12. O resumo deve conter introdução, objetivos, metodologia, resultados (totais ou parciais), e conclusão;
- 4.6.13. O resumo deve conter 03 (três) palavras chaves, iniciadas por letras maiúsculas, separadas por vírgula;
- 4.6.14. Ao fim do resumo deverá ser informada a Instituição de Fomento da pesquisa, se houver.
- 4.7. Cada trabalho deve conter um primeiro autor, e este não poderá submeter como primeiro autor em nenhum outro trabalho. Sendo desta forma, o limite de submissão de 1 trabalho como primeiro autor;
- 4.8. A coautoria em outros resumos não é vedada e não possui uma quantidade limitada;
- 4.9. O primeiro autor do resumo submetido é responsável, em caso de aprovação, pela apresentação da pesquisa em formato de apresentação oral em dia e horário determinado pela comissão do evento;
- 4.10. Após a submissão não serão permitidas alterações do conteúdo do resumo enviado, sendo este de total responsabilidade de seus autores;
- 4.11. É extremamente necessário que os trabalhos estejam de acordo com as exigências éticas acadêmicas;
- 4.12. Serão rejeitados os resumos que apresentarem plágio e que sejam enviados fora do prazo e do modelo padrão que será disponibilizado no site;

## 5. DOS GRUPOS DE TRABALHO (GTs)

- 5.1. Os Grupos de Trabalho (GTs) serão organizados e divididos em duas 2 (duas) seções temáticas para os quais serão destinados os resumos submetidos pelos participantes;
- 5.2. Somente as apresentações com inscrições deferidas serão incluídas na programação do evento;
- 5.3. Os GTs serão constituídos por apresentações orais dos participantes que submeteram seus resumos, respeitando o prazo exibido no item 2 e as regras para submissão contidas no item 4;
- 5.4. Os GTs contarão com professores pesquisadores que atuarão como debatedores das apresentações orais;

# SISTEMA DE COTAS NA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Perspectivas sobre as ações  
afirmativas no Brasil

II SEMINÁRIO - II SEMINÁRIO  
22, 23 E 24  
MAIO  
— UERJ

Efraim Bocabalístico Ovesti-Xangô-Ogum, 1969 | Abdias Nascimento | Acrílico sobre linho, c.1d | 113,00 cm x 102,00 cm | Arquivo IPEAFRO

- 5.5. Os trabalhos apresentados terão tempo máximo de fala de 15 min e 5 min para considerações dos bateadores, sendo uma média de 20 min por apresentação;
- 5.6. As seções de trabalho ocorrerão no dia: 22, 23 e 24 de maio de 2024, os apresentadores de trabalho serão comunicados do horário e data de sua apresentação conforme cronograma do evento;
- 5.7. Conforme indicado no subitem 2.3.2, no dia 10 de Maio de 2024 será divulgado o cronograma das seções de apresentação dos Grupos de Trabalhos. A divulgação ocorrerá no site, e comunicação por e-mail aos autores cujos trabalhadores forem aprovados;
- 5.8. **Os Grupos de Trabalho (GTs) serão distribuídos nos seguintes temas:**

## ***GT 1 – Ações Afirmativas na Educação***

Em 2024 o Brasil completará 12 anos de implementação da Lei de Cotas (Lei 12.711). Contudo, desde os anos 2000, após o protagonismo da UERJ, UENF e UNEB, iniciativas de ação afirmativa vinham sendo desenvolvidas, de forma autônoma, por universidades públicas em todo o país. Antes ainda, na década de 1990, as reivindicações por implementação de medidas específicas para o combate às desigualdades raciais tomaram força, sobretudo após o fenômeno dos Pré-Vestibulares para Negros e Carentes – PVNC. Entre o início dos debates, nos anos 1990, e o cenário atual verificado, muito se ampliou nas pesquisas e trabalho sobre ações afirmativas. Mas, de forma geral, tais debates foram caracterizados pelo enfoque nas ações afirmativas para o campo da Educação, especificamente para o ensino superior. Atualmente, o espectro de elaboração para tais medidas complexificaram-se. Deste modo, este GT, ao propor reflexões sobre ações afirmativas na Educação, abrigará trabalhos que versem sobre: inclusão e acesso; processos de permanência, ações afirmativas em pós-graduações, ações afirmativas após a graduação, ações afirmativas no ensino médio, relações entre educação básica e ações afirmativas, bancas de hetero-identificação e demais temas que versem sobre a correlação entre ações afirmativas e Educação.

## ***GT 2 – Desigualdade Étnico-racial, Exclusão e Racismo no Brasil***

A história brasileira é marcada pela existência de uma profunda e plural desigualdade étnico-racial, responsável por fazer com que o acesso à riqueza, à cultura, ao prestígio social e ao poder seja bastante restrito para a ampla maioria da população formada por pretos e pardos. Ao mesmo tempo, os casos de violência policial, racismo, intolerância religiosa são reportados todos os dias pelos meios de comunicação de massa. Nesse sentido, o GT possui como proposta receber trabalhos que abordem os mecanismos seculares de reprodução da desigualdade étnico-racial e da exclusão social no Brasil, como as análises em torno da interseccionalidade entre classe, raça e gênero, as investigações sobre intolerância religiosa, violência policial, racismo e injúria racial. Também serão aceitos trabalhos que analisem os processos de mobilização e luta política contra o racismo estrutural e seus efeitos, como as lutas em torno do reconhecimento identitário e da redistribuição.

# SISTEMA DE COTAS NA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Perspectivas sobre as ações  
afirmativas no Brasil

II SEMINÁRIO - II SEMINÁRIO  
22, 23 E 24  
MAIO  
— UERJ

Efraim Bocabalístico Ovesti-Xangô-Ogum, 1969 | Acrílico sobre linho, c.l.d. 113,00 cm x 102,00 cm | Acervo IPEAFRO

## 6. DA CERTIFICAÇÃO

- 6.1. A certificação para ouvinte só será emitida ao participante mediante o cumprimento das exigências contidas no item 3 do presente edital;
- 6.2. A emissão do certificado de apresentação do autor(a) e/ou coautores está condicionada a respectiva apresentação oral do trabalho;
- 6.3. Os certificados da categoria de ouvinte e apresentador de trabalho serão enviados para o respectivo e-mail cadastrado pelo(a) participante no momento de realização das inscrições.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. As regras, condições e disposições inerentes ao evento 'Sistema De Cotas Na Educação Pública: Perspectivas Sobre As Ações Afirmativas No Brasil' são exaradas única e exclusivamente pela Comissão Organizadora do evento, não vinculando a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro ou a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), suas respectivas Reitorias, secretarias, departamentos e direções programáticas;
- 7.2. Em caso de incompatibilidade de horários por qualquer razão, compete ao inscrito decidir qual atividade irá realizar, não cabendo pedido de prorrogação ou reposição de atividade, modificação de horários, ou certificação por atividade não realizada;
- 7.3. A comissão organizadora do evento se reserva ao direito de deliberar sobre quaisquer questões relativas ao presente edital e ao formulário de inscrição, sem prévia consulta aos eventuais já inscritos, portanto qualquer alteração, inserção, modificação ou supressão de teor serão divulgadas através do site do evento no endereço eletrônico <<https://seminariocotas2024.wixsite.com/iiseminario>>;
- 7.4. Ficam, desde já, concedidos à Comissão Organizadora do II Seminário 'Sistema De Cotas Na Educação Pública: Perspectivas Sobre As Ações Afirmativas No Brasil', ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da UENF –PPGSP, a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), os direitos de registro de voz e imagem dos(as) participantes do evento, podendo os mesmos serem utilizados para fins de ilustração, divulgação e confecção de materiais impressos, fotográficos, televisivos, eletrônicos e multimídia, sendo vedada sua alienação, onerosa ou gratuita, a terceiros;
- 7.5. A Comissão de Organização do evento se reserva à liberdade de ajustes, modificações, adequações e alterações procedimentais no íterim do evento;



# SISTEMA DE COTAS NA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Perspectivas sobre as ações  
afirmativas no Brasil

II SEMINÁRIO - II SEMINÁRIO  
22, 23 E 24  
MAIO  
— UERJ

Efraim Bocabalístico Ovesti-Xangô-Ogum, 1969 | Abdias Nascimento | Acrílico sobre linho, c.l.d. | 153,00 cm x 102,00 cm | Arquivo IPEAFRO

- 7.6. Toda comunicação entre inscritos e a Comissão Organizadora do evento deverá se dar de forma registrada e será realizada única e exclusivamente através do e-mail do evento <[seminariocotas2024@uenf.br](mailto:seminariocotas2024@uenf.br)>;
- 7.7. Fica eleito o foro da comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, para dirimir qualquer questão judicial que eventualmente possa ser suscitada cuja origem oriunda dos termos do presente edital;

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de Março de 2022

Comissão Organizadora

Sistema de Cotas na Educação Pública: Perspectivas Sobre as Ações Afirmativas no Brasil

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)